

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0675281B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

PORTARIA N.º 839/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 50% (cinquenta por cento) ao servidor ALDEMIR BALBINO DE SOUZA GOMES, inscrito(a) no CPF Nº: 802.836.323-72 e RG Nº: 20078282750, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCACAO - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de JUNHO de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5DA26448

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

PORTARIA N.º 840/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 100% (cem por cento) ao servidor ARTHUR SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 058.301.323-62 e RG Nº: 20075803504, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCACAO - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de JUNHO de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:87739811

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

PORTARIA N.º 841/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 100% (cem por cento) a(o) servidor(a) DANIEL SOARES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 056.070.093-86 e RG: Nº: 20073906560, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:524C9518

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

PORTARIA N.º 842/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 100% (cem por cento) a servidora ELINETE JOSEFA DE ARAUJO ALMINO, inscrita no CPF Nº: 885.303.023-20 e RG Nº: 20151971840 ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E74588B6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

PORTARIA N.º 843/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 47,20% (quarenta e sete virgula vinte